

# CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

## DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS NO CONSELHO

de 27 de Novembro de 2001

relativa à fiscalidade da poupança nos territórios dependentes ou associados das Caraíbas

(2001/823/CE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,  
REUNIDOS NO CONSELHO,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Santa Maria da Feira de 19 e 20 de Junho de 2000,  
e, nomeadamente a alínea c) do ponto 2 do seu anexo IV,

DECIDEM:

### *Artigo único*

Os Estados-Membros em causa comprometem-se a promover a adopção, em todos os territórios dependentes ou associados das Caraíbas a que se refere o anexo I A da Decisão n.º 2001/822/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2001, relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia <sup>(1)</sup>, das mesmas medidas que as adoptadas e implementadas pelos Estados-Membros por força das normas comunitárias que venham a ser aprovadas em matéria de fiscalidade da poupança.

Feito em Bruxelas, em 27 de Novembro de 2001.

*O Presidente*

A. NEYTS-UYTTEBROECK

---

<sup>(1)</sup> Ver página 1 do presente Jornal Oficial.